



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1.916/2024

Dispõe sobre assinatura de formulário de protesto e CDAS junto aos Cartórios de Protestos de Títulos e Documentos

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (**CORECON-SP**), no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de protestos das Certidões de Dívida Ativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, por delegação, o Gerente Executivo Júlio César Poloni de Góes para assinatura das apresentações de protestos aos Cartórios de Protestos de Títulos e Documentos, bem como da Certidão de Dívida Ativa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 06 de março de 2024.


Pedro Afonso Gomes
Presidente do CORECON-SP